



LEI Nº 6.365, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 2.337.930,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, com a finalidade de utilização dos recursos FUNDEB para Obras e Instalações no Ensino Infantil e Fundamental.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1714	Obras e Construções Fundeb – Ensino Infantil Creche	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	1.168.965,00
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1715	Obras e Construções Fundeb – Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	1.168.965,00
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2047	Manutenção do Ensino – Fundeb 40	
Elemento de Despesa	319004.00	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00



Elemento de Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	615.930,00
Elemento de Despesa	319013.00	Obrigações Patronais	10.500,00
Elemento de Despesa	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.500,00
Elemento de Despesa	319113.00	Obrigações Patronais	159.000,00
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	90.000,00
Elemento de Despesa	339049.00	Auxílio Transporte	30.000,00
SubFunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2580	Manutenção do Ensino Infantil Creche – Fundeb 40	
Elemento de Despesa	319004.00	Contratação Por Tempo Determinado	31.500,00
Elemento de Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.400,00
Elemento de Despesa	319013.00	Obrigações Patronais	33.000,00
Elemento de Despesa	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	51.600,00
Elemento de Despesa	319113.00	Obrigações Patronais	126.000,00
Elemento de Despesa	339049.00	Auxílio Transporte	75.000,00
Atividade	2581	Manutenção do Ensino Infantil Pre Escola – Fundeb 40	
Elemento de Despesa	319004.00	Contratação Por Tempo Determinado	31.500,00
Elemento de Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
Elemento de Despesa	319013.00	Obrigações Patronais	120.000,00
Elemento de Despesa	319113.00	Obrigações Patronais	120.000,00
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

Art. 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária Anual /2021.

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA		
Cód: 1714 – Obras e Construções Fundeb – Ensino Infantil Creche		
Cód: 1715 – Obras e Construções Fundeb – Ensino Fundamental		



<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 09/02/2021 Término previsto: 31/12/2021	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.337.930,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de março de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças